

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2023, de forma híbrida por
3 videoconferência e presencialmente na sala web da SDS/SC, foi realizada Reunião
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina -
5 CEAS/SC, gestão 2021-2023. A Reunião Plenária contou com a participação das/os
6 **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**
7 **ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Sabrina Mores e
8 Conselheiro Titular Antônio representantes da Secretaria de Estado do
9 Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Judite da Silva Mattos da Silva e
10 Conselheiro Suplente Daniel Dal’Ligna Ecker representantes da Secretaria de Estado
11 da Educação – SED; Conselheira Titular Sílvia Cantarino Rocha dos Santos
12 representante da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativo –
13 SAP; Conselheira Suplente Andréia Nunes Vieira representante do Instituto Estadual de
14 Previdência – IPREV; Conselheira Titular Iracema Aparecida Fuck Jonck representante
15 da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS)**
16 **TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO**
17 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidenta Norma Suely de Souza Carvalho
18 representante do Lar Fabiano de Cristo; Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa
19 representante do Centro Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC;
20 Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Escola de Cães Guias Helen Keller;
21 Conselheira Titular Rosângela Castro da Associação Catarinense para Integração do
22 Cego – ACIC; Conselheira Titular Vânia Maria Machado representante da Central Única
23 dos Trabalhadores de Santa Catarina – CUT SC; Conselheiro Titular Alexander Deucher
24 representante do Fórum Estadual dos(as) Usuários(as) do SUAS – FEUSUAS;
25 Conselheiro Titular Daniel Paz representante do Movimento Nacional da População em
26 Situação de Rua – MNPR. Convidados(as) Secretária de Estado Alice Thummel Kuerten,
27 Secretária Adjunta Maria Helena Zimmermann, Assessora de gabinete Simone
28 Machado, Diretora da Assistência Social Gabriella Dornelles, Coordenadora da
29 Segurança Alimentar Juliana Rocha Pires, Sueli Assistente Social do IPREV, Heloisa
30 Alves Soares representante do FEUSUAS. Diferente das outras plenárias, está iniciou
31 com a participação da Secretária de Estado a qual foi apresentada pela Presidente do
32 CEAS Norma. Após as boas vindas, a Secretária solicitou que todos(as) se
33 apresentassem para se conhecerem. Sendo o que aconteceu com os(as) presentes e
34 os(as) que acompanhavam a reunião de forma *on line*. *As referidas falas estão na*
35 *íntegra no vídeo disponibilizado no youtube do CEAS/SC.* Dando sequência à Plenária.
36 **1. Levantamento do quórum regimental.** Quórum presente de 13 conselheiras/os em
37 situação de titularidade. Após cumprimento do levantamento do quórum, **2. Leitura das**
38 **justificativas ausentes:** Conselheira Karen do IPREV justificou ausência por usufruto
39 de férias. Justificativa aprovada por unanimidade. Dando sequência à plenária
40 Presidente Norma solicita a leitura do Edital de Convocação a ser realizada pela
41 Secretária Executiva Patrícia Gasparetto da Silva. **3. Leitura e Aprovação da Ordem**
42 **do Dia; – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 24**
43 **DE FEVEREIRO DE 2023.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual
44 de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições
45 regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as)**
46 **Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 24 de**
47 **fevereiro de 2023, sexta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e**
48 **às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de**
49 **forma HÍBRIDA - POR VIDEOCONFERÊNCIA e PRESENCIALMENTE NA SALA**
50 **WEB DA SDS/SC,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1.**
51 **Levantamento do quórum Regimental;** **2.** **Aprovação das justificativas dos(as)**
52 **Conselheiros(as) ausentes;** **3.** **Leitura e Aprovação da Ordem do Dia;** **4.** **Posse de**
53 **novos(as) Conselheiros(as);** **5.** **Aprovação de Atas do CEAS/SC;** **a)** **MINUTA Ata**
54 **plenária de março de 2022;** **b)** **MINUTA Ata plenária de abril de 2022;** **c)** **MINUTA Ata**
55 **plenária extraordinária de julho de 2022;** **d)** **MINUTA Ata plenária de novembro de 2022;**

56 e) MINUTA Ata plenária de dezembro de 2022. 6. Dialogando com a Secretária Alice
57 Thummel Kuerten e com a Secretária Adjunta Maria Helena Zimmermann; 7. Atraso no
58 pagamento das diárias para conselheiros da sociedade civil; 8. Dados do CadÚnico no
59 Estado; 9. Representação do CEAS no evento da FECAM em maio de 2023; 10.
60 MINUTA de Resolução que Convoca a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social
61 de Santa Catarina; 11. MINUTA de Resolução que Aprova o preenchimento do
62 Demonstrativo Sintético Anual de 2022; 12. MINUTA de Resolução “in totun” que
63 referenda a Resolução “ad referendum” que substituiu representante dos(as)
64 usuários(as) do SUAS na Comissão Eleitoral da Sociedade Civil de 2023; 13 .MINUTA
65 de Resolução “in totun” que referenda a Resolução “ad referendum” que aprova o
66 Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil da gestão do CEAS 2023/2025;
67 14. Comissões do CEAS/SC; a) Recomposição; b) Relato das Comissões: - Comissão
68 de Financiamento e Orçamento do SUAS. - Apreciação do Demonstrativo Sintético
69 Anual de 2022; - Apreciação Prestação de Contas 2º Semestre de 2018; Comissão de
70 Normas - Planejamento da Comissão. - Levantamento dos encaminhamentos e retornos
71 de demandas de 2022; - Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC -
72 Demandas municipais; - Planejamento da Comissão; - Comissão Organizadora da
73 Conferência Estadual; - Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que
74 dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social; -
75 Resolução CNAS/MC nº 93, de 26 de dezembro de 2022 que cria a comissão
76 Organizadora da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social; - Cronograma do
77 Processo Conferencial 2023. Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de
78 Benefícios e Transferência de Renda do CEAS/SC - Planejamento das atividades da
79 Comissão; - Revisão dos Acompanhamentos realizados em 2023 sobre temas da
80 Comissão. Comissão de Política - Planejamento da Comissão; - Proposta de alteração
81 da Resolução CNAS N°6/2015 - Regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores
82 do sistema Único de Assistência Social - SUAS; 15. Informes. A) Relato Conselheira
83 Sabrina Mores sobre reunião da CIB do dia 14 de fevereiro; b) Representação do
84 CEAS/SC na reunião do FONACEAS de Belém do PA. Florianópolis, 09 de fevereiro de
85 2023. **Norma Suely de Souza Carvalho**. Presidenta do CEAS/SC. A pauta foi aprovada
86 com a **exclusão** dos itens: Posse de novos(as) Conselheiros(as) e relato da Comissão
87 de Normas. Foram aprovadas as **inclusões** dos seguintes itens: 7. Atraso no
88 pagamento de diárias para os Conselheiros da Sociedade Civil do CEAS/SC; 8.
89 Demanda do CadÚnico do Estado; 9. Representação do CEAS/SC no Seminário da
90 FECAM em maio de 2023. Relato da Comissão de Política. **Pauta aprovada por**
91 **unanimidade**. Dando sequência, apreciação e deliberação do item - 5. Aprovação de
92 Atas do CEAS/SC; a) MINUTA Ata plenária de março de 2022; b) MINUTA Ata plenária
93 de abril de 2022; c) MINUTA Ata plenária extraordinária de julho de 2022; d) MINUTA
94 Ata plenária de novembro de 2022; e) MINUTA Ata plenária de dezembro de 2022.
95 Sobre a apreciação e aprovação das atas – Secretária Vânia fez sugestão de não repetir
96 a pauta inteira com as alterações da revisão em reunião, somente citar os itens com
97 alteração. Solicitação de descrição da fala da Presidente no item dos Desdobramentos
98 da Audiência Pública do SUAS. Diante das sugestões, **ficou decidido que todas foram**
99 **aprovadas, lembrando que só serão publicadas após adequações sugeridas**.
100 Seguindo, Presidente Norma solicita sequência na pauta, considerando a ausência do
101 gerente Antônio, foi iniciado o ponto de pauta 8. **Demanda do CadÚnico do Estado**;
102 Conselheiro Alexandre relata que estão se deparando com um grande número de
103 reclamações de pessoas que estão tendo seus registros excluídos do CadÚnico, além
104 de dificuldades com a inclusão de novos registros. Informa que a gerente Magna esteve
105 na reunião da Comissão de Acompanhamento aos Benefícios e explicou, no entanto,
106 gostariam de obter mais informações sobre quantos beneficiários SC possui. Citou o
107 novo programa do governo federal que tem incentivo financeiro para compor equipes
108 técnicas para fazer a busca ativa. Conselheira Lisiane reforça que é importante o
109 CEAS/SC saber quais as estratégias da gestão estadual para buscar a população que
110 não está inscrita no CadÚnico. Conselheira Vania entende que é necessário o Conselho

111 ter esses dados do Cadastro periodicamente, de forma sistematizada. Diretora Gabriela
112 corrobora com a fala dos demais e entende ser essencial o conselho ter acesso aos
113 dados, principalmente no que se refere à Resolução da CIT do PROCAD. Após debate
114 e esclarecimentos foi aprovado o seguinte **Encaminhamento: Solicitar, por meio de**
115 **ofício, os dados atualizados do Cadastro Único de Santa Catarina, assim como as**
116 **estratégias, o plano estadual, para melhorar a situação de acesso à população**
117 **mais vulnerável.** Dando sequência, retornamos ao ponto de pauta - 7. Atraso no
118 pagamento de diárias para os Conselheiros da Sociedade Civil do CEAS/SC; Presidente
119 Norma passa a palavra para a Secretária Patrícia que contextualiza o item de pauta.
120 Esta informa que as solicitações de diárias e compras de passagens para
121 conselheiros(as) participarem das reuniões do CEAS/SC seguem orientações de um
122 Decreto Estadual, que traz as informações do que pode, como fazer, prazos,
123 requerimentos, entre outros. Explica como está sendo atualmente o fornecimento de
124 diária e compra de passagens para os conselheiros da sociedade civil da atual gestão,
125 considerando que o conselheiro Alexandre precisa pagar com recursos próprios
126 passagem de São Francisco do Sul até Joinville, pois o contrato vigente da Secretaria
127 não cobre esse trecho, sendo o mesmo reembolsado posteriormente. Assim também
128 acontece com o Conselheiro Jairton Fabeni que precisa vir de Itajaí, pois não temos
129 passagem terrestre de Navegantes para Florianópolis. A pedido da plenária os
130 requerimentos de diária, para ambos, estão sendo com pedido de carro oficial para levá-
131 los aos seus municípios ao final das reuniões, considerando a dificuldade com as
132 passagens terrestres. O que aconteceu no mês de fevereiro foi o bloqueio do contrato
133 com a empresa que fornece passagens terrestres e aéreas, fazendo com que todos os
134 trâmites documentais de diárias sofressem atraso na liquidação dos pagamentos. Aliado
135 ao problema com o contrato de passagens o Conselheiro Alexandre passou ao
136 CEAS/SC uma conta bancária onde não foi permitido o depósito de diária, ocorrendo o
137 estorno do valor desta. Passando a receber pela conta da Caixa Econômica Federal a
138 qual tem um tempo hábil maior para o recebimento. Após explicações, Conselheiro
139 Alexandre reforça que desde que entrou no CEAS/SC teve poucas vezes em que
140 recebeu o valor da diária em tempo de participar da reunião, diz que deixa de trabalhar
141 para estar no conselho e não é justo não ter seu direito garantido. Presidente Norma vê
142 como essencial a garantia de usufruto da diária e da passagem pelos(as)
143 conselheiros(as), principalmente os(as) representantes de usuários(as), de acordo com
144 a legislação vigente. Entende-se a questão do início de uma nova gestão, no entanto, é
145 necessário garantir esse direito. Conselheiro Alexandre retoma a fala para explicar que
146 quando não recebe a diária a tempo, fica inviável a compra da passagem de São
147 Francisco do Sul até Joinville. Ele é ressarcido posteriormente, mas precisa
148 desembolsar para poder vir até as reuniões. Conselheira Vania questiona a taxa de
149 desconto para quem recebe a diária em bancos que não sejam do Banco do Brasil.
150 Conselheiros Antônio e Fabeni explicam que faz parte das taxas de transição de bancos,
151 que tem fundo legal. Por fim, Conselheiro Antônio se responsabilizou em verificar com
152 a gerência do financeiro a modalidade de recebimento de diária por meio de
153 apresentação do CPF na “boca do caixa” de uma agência do Banco do Brasil. Sugestão
154 de encaminhamento, **enviar ofício à SDS solicitando cobertura integral do contrato**
155 **de passagens terrestres e aéreas, e sensibilidade em não deixar que aconteçam**
156 **novos atrasos no pagamento das diárias. Encaminhamentos aprovados por**
157 **unanimidade.** Dando sequência na pauta, passamos a apreciar o item - 9.
158 Representação do CEAS/SC no Seminário da FECAM em maio de 2023. Presidente
159 Norma informa que o Conselho receberá um ofício a convidando para participar da
160 abertura do Seminário Estadual de Assistência Social da FECAM, desta forma não entra
161 nos representantes do CEAS/SC com necessidade de diária e passagem. Inicialmente
162 a SE Patrícia identifica o pagamento de inscrição dos interessados e questiona o
163 Gerente Antônio se é possível o pagamento, o qual informa que a demanda precisa ser
164 criada para avaliação. No entanto, Presidente Norma sugere fazer **ofício à FECAM**
165 **solicitando isenção na taxa de inscrição dos representantes do CEAS/SC.** Após

166 abre para os(as) conselheiros(as) se disponibilizarem a participar do evento. SE Patrícia
167 faz a leitura da Programação do Seminário, também explica que o papel do CEAS/SC
168 é solicitar diária e compra de passagem ou carro oficial da Secretaria. Conselheiros(as)
169 que manifestaram interesse: **Daniel Paz, Alexandre, Daniel Ecker, Lisiane, Vania e**
170 **Jairton, todos diante da isenção de taxas e diária e transporte pela Secretaria.**
171 **Presidente coloca em aprovação. Representantes aprovados por unanimidade,**
172 **considerando os encaminhamentos.** Considerando a necessidade de quórum,
173 partimos para o ponto de pauta - **11. MINUTA** de Resolução que Aprova o
174 preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de 2022; Conselheira Sabrina explica
175 que a Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS se reuniu no dia 16 de
176 fevereiro para apreciação do Demonstrativo Sintético Anual de 2021. O referido
177 instrumental é do Governo Federal, onde a gestão estadual entra no sistema e preenche
178 dos dados solicitados, algumas informações já são preenchidas automaticamente pelo
179 sistema federal. Se refere aos recursos que vieram para o Estado executar no ano de
180 2021. Conselheiro Antônio apresenta o instrumental que traz na primeira parte os dados
181 do governo estadual, da secretaria estadual, fundo estadual de assistência e do
182 Conselho Estadual de Assistência Social. Posteriormente apresentou os valores dos
183 Programas (CapacitaSUAS, AEPETI) e Serviços da Proteção Social Especial, onde
184 aparece um valor de R\$ 14.000,00 referentes à Portaria nº 378/2020 que trata de ações
185 emergências do COVID. Conselheiro Alexandre questiona se não é possível usar esse
186 recurso considerando que a doença ainda está presente. Conselheiro Antônio informa
187 que o Estado poderia usá-lo se executasse algum Serviço de Alta Complexidade, o que
188 não acontece atualmente, então não pode executá-lo por enquanto, a menos que venha
189 outra orientação do Governo Federal. Diretora Gabriella informa que esse tema é pauta
190 da CIT, que está sendo solicitado por Estados e Municípios, mas ainda está em debate.
191 Outro item é referente ao **2.2 INCREMENTO TEMPORÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL**
192 **ESPECIAL PARA FINS**, que se refere a um recurso que o governo estadual recebeu
193 para realizar ações emergenciais com imigrantes Venezuelanos, no entanto, as ações
194 realizadas usaram recursos próprios do Estado, agora o Estado tem o valor de
195 R\$ R\$ 144.506,88 em conta aguardando liberação para uso em outras ações.
196 Conselheiro Alexandre questiona se o Estado já está buscando formas de usufruir desse
197 recurso. Antônio explica que a Diretoria já solicitou ao Ministério orientação de como
198 proceder com o recurso, estão aguardando retorno. Diretora Gabriella explica que a
199 DIAS já encaminhou todos os documentos necessários para comprovar que o recurso
200 utilizado pra realizar as ações foi do Governo Estadual e estão em fase de elaboração
201 de um Plano de Trabalho, juntamente com a gerência da Diretoria dos Direitos Humanos
202 responsável pelas questões de imigrantes, para realizar um trabalho junto aos
203 Venezuelanos, mas também com pessoas de outras nacionalidades que fazem parte de
204 demandas do Estado. Conselheiro Antônio apresenta valores finais do Demonstrativo
205 Sintético dos Programas e Serviços - **3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM**
206 **31/12/2023.** 3.1 SALDO TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 52.344,73. 3.2 SALDO TOTAL
207 DOS PROGRAMAS R\$ 3.285.448,88. 3.4 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA
208 PORTARIA Nº 378/2020 R\$ 14.000,00. 3.6 SALDO TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS
209 VOLUNTÁRIAS – SIGTV - À TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (SIGTV)
210 R\$ 148.141,00. Considerando o item do CapacitaSUAS, Conselheiro Alexandre
211 questiona o motivo para o mesmo não ter sido executado nos últimos anos. Conselheiro
212 Antônio informa que por questões administrativas não foi possível até o presente
213 momento. Conselheira Sabrina contribui informando que o Programa não é executado
214 desde 2017. Ele estava sendo preparado para execução para o ano de 2020, no entanto,
215 teve a pandemia. Com isso foi solicitado ao Ministério para que o Programa fosse
216 executado com horas de aula de forma virtual, EAD, sendo aprovada a modalidade.
217 Nesse meio tempo, teve mudança de Secretário na Secretaria, o que levou ao atraso
218 dos trâmites. Nesse período foi tentado, legalmente, a contratação direta de uma
219 Universidade para execução do Programa, porém, teve uma interferência da PGE
220 informando que não seria possível, pois é necessário a abertura de Edital com livre

221 concorrência. A Conselheira lembra que antigamente o processo de abertura de
222 licitação era realizada pela própria Secretaria, agora é centralizada na Secretaria da
223 Administração, sendo que existe um prazo de publicação de 180 dias. Conselheira
224 Vania informa que participava do NUEP, onde sempre foi uma preocupação a
225 morosidade do processo, existia o receio de SC perder o recurso com o governo federal
226 anterior. Existe uma desmotivação do núcleo, considerando que este se dedicou na
227 elaboração do Termo de Referência para contratação da entidade que executaria o
228 Programa. Sempre se trabalhou com o Termo para licitação, no entanto, em
229 determinado momento a Secretaria identificou que poderia ser por compra direta, o que
230 não se concretizou diante do parecer da PGE. Reforça que os integrantes do núcleo
231 sempre alertaram que não seria possível a compra direta. As mudanças de secretários
232 de estado, gerentes, influenciaram muito no atraso do processo. É de consenso que a
233 não execução do Programa prejudicou e prejudica o controle social da Política de
234 Assistência Social, pois seria a forma de obtenção de conhecimento dos conselheiros
235 para realizar suas atribuições. Conselheira Vania informa que o Núcleo Nacional precisa
236 fazer a interlocução com os Núcleos Estaduais para entenderem o que de fato está
237 acontecendo em relação a execução do Programa. Conselheira Norma informa que na
238 última plenária do CNAS a gestão informou que os procedimentos de execução do
239 CapacitaSUAS foram retomados, no entanto, sabemos que início de Governo é bem
240 difícil. Diretora Gabriella informa que a gerente Vandí enviará ofício para retomada do
241 NUEP. Explicou que farão uma reunião com o Ministério para alinharem pontos do
242 Termo de Referência, pois o mesmo foi pensado para um contexto de pandemia,
243 formato virtual, depois retomaram a possibilidade de híbrido, e diante de tantas
244 sugestões e idas e vindas, ficaram pontos que precisam de atenção e orientação do
245 Ministério para não termos problemas futuros. Após essas ações farão reuniões com os
246 órgãos estaduais para darem continuidade no processo para a execução do
247 CapacitaSUAS em 2023. Conselheira Vânia explica a situação do NUEP no que se
248 refere à Portaria que dá legalidade a ele. Atualmente quem representa o CEAS/SC no
249 núcleo é a Conselheira Lisiane a qual será chamada para a reunião deste nos próximos
250 dias. Dando sequência no instrumental, Conselheiro Antônio indica as últimas
251 informações que se referem aos valores do Confinanciamento Estadual para o ano de
252 2021 - 4.1 RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS
253 SERVIÇOS/PROGRAMAS R\$ 15.650.483,45, sendo 4.1.1 EXECUTADOS COM
254 ATIVIDADES FINALÍSTICAS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS R\$ 3.077.188,45 e 4.1.2
255 EXECUTADOS COM O ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
256 R\$ 12.573.295,00. Próximo instrumental apresentado é referente ao IGD do Programa
257 Bolsa Família – PBF que apresenta dos índices estaduais da gestão descentralizada,
258 da frequência escolar, da agenda da saúde e da atualização cadastral. Após informa os
259 valores, que por fim ficou em – Saldo a reprogramar para o exercício seguinte – 2022
260 R\$ 1.221.839,41. Próximo instrumental se refere ao IGDSUAS - RECURSOS DE
261 INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS – apresentando os
262 índices - Fator 1 do IGD - Índice de Gestão Descentralizada SUAS; Execução Financeira
263 e ID CRAS Médio. Após apresentação dos valores, inclusive do Conselho - Valores
264 efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho de Assistência
265 Social - R\$ 23.998,00. Por fim, o saldo a reprogramar referente a despesas com
266 aprimoramento da gestão do SUAS R\$ 77.012,33. Após detalhamento Presidente
267 Norma solicita a leitura e apreciação da Minuta de Resolução - **RESOLUÇÃO Nº 05 DE**
268 **24 DE FEVEREIRO DE 2023**. Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético
269 Anual de Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas, ao Índice de
270 Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e ao Índice
271 de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF da Gestão Estadual
272 do exercício de 2021. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina**
273 **– CEAS/SC**, em Reunião Plenária do dia 24 de fevereiro de 2023, no uso das
274 competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de
275 dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº

276 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de
277 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o
278 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **CONSIDERANDO**, o Parágrafo 4º
279 do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011: os Conselhos, de que tratam os
280 incisos II, III e IV do artigo 16, com competência para acompanhar a execução da política
281 de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com
282 as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com
283 seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo
284 Distrito Federal e pelos Municípios; **CONSIDERANDO**, o previsto na Portaria MDS nº
285 07/2012 onde o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGD/SUAS para
286 as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho
287 Estadual de Assistência Social; **CONSIDERANDO**, o Processo SDS 0469/2023 que
288 encaminha o Demonstrativo Sintético Anual para apreciação e deliberação do
289 CEAS/SC; e **CONSIDERANDO**, a análise realizada na reunião da Comissão de
290 Financiamento e Orçamento do CEAS/SC no dia 16 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**
291 **Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira
292 referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema
293 Único de Assistência Social - IGD SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do
294 Programa Bolsa Família – IGD PBF dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de
295 Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC no exercício de
296 2021, de acordo com o anexo dessa Resolução. **Art. 2º** Ressalvar que em análise do
297 CEAS na plenária verificou-se valores significativos de reprogramação, de forma
298 recorrente. Ponderou-se como possíveis justificativas a rotatividade de gestores
299 estaduais, recursos humanos insuficientes, burocratização nos processos, entre outros
300 fatores. **Art. 3º** O CEAS recomenda a efetivação do Comando único da Política de
301 Assistência Social de acordo com a LOAS, por meio de Secretaria Estadual exclusiva.
302 Assim como a desburocratização dos processos e recomposição e ampliação dos
303 Recursos Humanos do Órgão Gestor Estadual através de concurso público. **Art. 4º** -
304 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Florianópolis (SC),
305 24 de fevereiro de 2023. **Norma Suely de Souza Carvalho**. Presidenta do CEAS/SC.
306 **Após esclarecimentos e contribuições a Resolução foi aprovada por**
307 **unanimidade**. Dando sequência, Presidente Norma apresenta o ponto - **10**. MINUTA
308 de Resolução que Convoca a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa
309 Catarina; SE Patrícia que o Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da
310 RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, convocou a 13ª
311 Conferência Nacional de Assistência Social, e também já apresentou orientações sobre
312 a realização das Conferências Estaduais e Municipais. Segue explicando que de acordo
313 com a NOBSUAS o Conselho convoca a Conferência e após apresenta a Resolução
314 para a Secretaria Estadual para publicação de Portaria Conjunta de Convocação da
315 Conferência Estadual. Seguindo SE Patrícia faz leitura da Minuta da Resolução –
316 **RESOLUÇÃO Nº 06 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**. Dispõe sobre a Convocação da
317 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2023. **O Conselho**
318 **Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária
319 do dia 24 de fevereiro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são
320 conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência
321 Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº
322 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência
323 social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;
324 **Considerando**, que as Conferências de Assistência Social estão previstas na LOAS,
325 com a atribuição de avaliar a política de Assistência Social e definir diretrizes para o
326 aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito
327 Federal e da União; **Considerando**, que as Conferências de Assistência Social estão
328 previstas na SEÇÃO I da NOB-SUAS/2012: “as Conferências de Assistência Social são
329 instâncias que têm por atribuições a avaliação da Política de Assistência Social e a
330 definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito da União,

331 dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;” **Considerando**, a Resolução do
332 CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a Convocação da 13ª
333 Conferência Nacional de Assistência Social; **Considerando**, a Resolução do CEAS nº
334 20 de 20 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora
335 da 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Santa
336 Catarina. **RESOLVE: Art. 1º** Convocar extraordinariamente a 14ª Conferência Estadual
337 de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Estadual e Nacional de
338 Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de
339 Assistência Social – SUAS. **Art. 2º** A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social
340 terá como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que**
341 **queremos”**. **Art. 3º** A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social abordará 5(cinco)
342 Eixos: **I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza
343 obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades
344 dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as
345 especificidades regionais do país; **II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e
346 estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e
347 participativas; **III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como
348 potencializar a participação social no SUAS? **IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS**
349 **E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e
350 direitos no SUAS; e **V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A
351 importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como
352 proteção social na reconfiguração do SUAS. **Art. 4º** A 14ª Conferência Estadual de
353 Assistência Social realizar-se-á de forma presencial nos dias 09, 10 e 11 de outubro de
354 2023. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
355 Florianópolis (SC), 24 de fevereiro de 2023. **Norma Suely de Souza Carvalho.**
356 Presidenta do CEAS/SC. Após debates sobre as datas sugeridas pela Comissão e
357 esclarecimentos, a **Resolução foi aprovada por unanimidade com o texto acima.**
358 Próximo item de pauta - **12. MINUTA** de Resolução *“in totum”* que referenda a Resolução
359 *“ad referendum”* que substituiu representante dos(as) usuários(as) do SUAS na
360 Comissão Eleitoral da Sociedade Civil de 2023; SE Patrícia informa que em 2022 foi
361 aprovada a Resolução que compôs a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil, no entanto
362 foi necessário a substituição de um dos integrantes, justificando a necessidade de
363 aprovação *“ad referendum”* da Resolução. Cabe a esse pleno, referendar a resolução
364 supracitada, por meio de outra Resolução para ficar registrado o aceite. Leitura da
365 Minuta de **RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023** - Que dispõe
366 da aprovação *“in totum”* da Resolução nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, que altera
367 composição da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil 2023/2025. **O Conselho**
368 **Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária
369 Ordinária de 24 de fevereiro de 2023, no uso das competências e das atribuições que
370 lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de
371 Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei
372 Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da
373 assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social
374 CEAS/SC; **Considerando**, a Resolução do CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006,
375 que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos
376 Conselhos de Assistência Social; **Considerando**, o Caderno de Orientações do CNAS
377 referente ao Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil de
378 Assistência Social. **RESOLVE: Art.1º** Referendar *“in totum”* a Resolução *“ad*
379 *referendum”* nº 01, de 03 de fevereiro de 2023, com extrato da Resolução publicado no
380 DOE/SC nº 21.961 de 14 de fevereiro de 2023, igualmente publicada no endereço
381 eletrônico www.sds.sc.gov.br/ceas, a qual aprova a alteração de representante na
382 Comissão Eleitoral que conduzirá Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC –
383 Gestão 2023/2025. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua
384 publicação. Florianópolis (SC), 24 de fevereiro de 2023. **Norma Suely de Souza**
385 **Carvalho.** Presidenta do CEAS/SC. Após esclarecimentos, Presidente Norma

386 apresenta Minuta para aprovação. **Resolução aprovados por todos.** Dando sequência
387 item - **13.** MINUTA de Resolução “*in totum*” que referenda a Resolução “*ad referendum*”
388 que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil da gestão do CEAS
389 2023/2025; o qual ainda fala sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil. Em reunião
390 da Mesa Diretora foi aprovado o Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil
391 da gestão do CEAS 2023/2025, o qual teve seu texto revisado e aprovado em reunião
392 do Fórum Estadual Permanente de Assistência Social – FEPAS realizada na manhã de
393 hoje. Após divergência no texto, mais especificamente em relação a documentação
394 solicitada aos candidatos representantes dos(as) usuários(as) do SUAS, chegaram num
395 consenso do texto final, o qual será divulgado imediatamente. A representante Heloisa,
396 integrante da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil representante dos(as) usuários(as)
397 se manifesta dizendo que teve algumas opiniões divergentes em relação a solicitação
398 de documentos, mas entende que, com a fala da Presidente Norma, o Regulamento
399 seguira o previsto na Resolução do CNAS nº11 de 2015. Presidente Norma explica que
400 decidiram não realizar nenhuma alteração das orientações do Processo Eleitoral de
401 2021, seguiremos o mesmo modelo nesse momento, a única inclusão se refere a
402 caracterização dos coletivos de usuários(as) que será complementado pela expressão
403 “risco pessoal e social”. Ficou acordado que a Comissão terá todo o cuidado para
404 analisar a documentação dos coletivos de usuários(as) para tentar facilitar a
405 participação desse segmento no Processo. Reforça que após a Resolução 11 ser
406 aprovada pelo CNAS com nova redação, a Sociedade Civil de SC iniciará adequações
407 nos seus procedimentos. Conselheira Vania questiona se uma alteração na Resolução
408 nº06 do CNAS interferiria no Regulamento do nosso Processo. Presidente Norma
409 informa que não, que usaremos legislações vigentes em fevereiro. Conselheira Vania
410 solicita um mapeamento das nomeações das duas últimas eleições para conseguirem
411 avaliar quem está apto ou não para ser candidato no atual processo eleitoral. SE Patrícia
412 informa que assim que possível fará o levantamento e o divulgará. Após
413 esclarecimentos, Presidente Norma solicita leitura da Minuta de **RESOLUÇÃO**
414 **CEAS/SC Nº 04 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.** Que dispõe da aprovação “*in totum*”
415 da Resolução nº 02, de 03 de fevereiro de 2023, que aprovou “*ad referendum*” o
416 Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil 2023/2025. **O Conselho**
417 **Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,** em Reunião Plenária
418 Ordinária de 24 de fevereiro de 2023, no uso das competências e das atribuições que
419 lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de
420 Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei
421 Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da
422 assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social
423 CEAS/SC; **Considerando,** a Resolução do CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006,
424 que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos
425 Conselhos de Assistência Social; **Considerando,** o Caderno de Orientações do CNAS
426 referente ao Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil de
427 Assistência Social. **RESOLVE: Art.1º** Referendar “*in totum*” a Resolução “*ad*
428 *referendum*” nº 02, de 03 de fevereiro de 2023, com extrato da Resolução publicado no
429 DOE/SC nº 21.961 de 14 de fevereiro de 2023, igualmente publicada no endereço
430 eletrônico www.sds.sc.gov.br/ceas, a qual aprovou o Regulamento do Processo
431 Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC – Gestão 2023/2025. **Art. 2º** Esta Resolução
432 entra em vigor a partir da data da sua publicação. Florianópolis (SC), 24 de fevereiro de
433 2023. **Norma Suely de Souza Carvalho.** Presidenta do CEAS/SC. **Resolução**
434 **aprovada por unanimidade.** Dando sequência, Presidente apresenta próximo ponto
435 de pauta - **14.** Comissões do CEAS/SC; **a)** Recomposição: Considerando que estamos
436 com a previsão de nomeação de alguns(as) conselheiros(as), a sugestão é fazermos a
437 recomposição das Comissões no grupo de aplicativo do celular. Após a recomposição
438 cada Comissão organiza seu calendário de reuniões, escolha de coordenador e pauta.
439 Sugestão aprovada por todos. Aproveitando o momento das recomposições, SE Patrícia
440 informa que as reuniões da CIB da Assistência serão totalmente presenciais em 2023,

441 desta forma questiona se a Presidente Norma continuaria representante do Conselho
442 nestas, a qual declina da representação e abre para novos interessados. **Conselheiro**
443 **Jairton Fabeni fica como titular, considerando que Alexandre o acompanhará nas**
444 **reuniões, e Conselheira Sabrina como suplente.** Seguindo - **b) Relato das**
445 **Comissões: - Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS.** - Apreciação do
446 Demonstrativo Sintético Anual de 2022; - Apreciação Prestação de Contas 2º Semestre
447 de 2018; Conselheira Sabrina, coordenadora da Comissão, relata que aconteceram
448 duas reuniões da comissão em fevereiro, nos dias 16 e 23, sendo que foi apreciado o
449 Demonstrativo Sintético Anual de 2022 já deliberado anteriormente. Sobre a prestação
450 de contas, não se conseguiu finalizar nos dois encontros, ficou a pendência da análise
451 do Santa Renda. Após será elaborado um ofício com apontamentos para manifestação
452 da Secretaria. Conselheira Norma enfatiza que é importante observarmos que hoje
453 temos todas as prestações de contas para análise do CEAS/SC, no entanto, a análise
454 não é realizada de forma célere, leva um tempo que precisa ser respeitado, são muitos
455 detalhes. Elabora-se ofício solicitando esclarecimentos à gestão, aguarda retorno,
456 analisa novamente, e assim as prestações vão acumulando. Por isso, enfatiza-se que é
457 imprescindível a gestão enviar ao CEAS/SC as prestações de contas no prazo
458 estipulado pela Lei do FEAS para fazermos cumprir os papéis corretamente.
459 Conselheiro Jairton Fabeni solicita que seja pedido rapidez na devolução da resposta
460 do ofício para não atrasarmos mais ainda. Conselheiro Alexandre informa que tem
461 conhecimento de municípios que também possuem suas prestações de contas
462 atrasadas. Questiona se, quando a Secretaria responder o ofício da Comissão, o mesmo
463 será apresentado em Plenária. SE Patrícia informa que será apreciado pela Comissão
464 para após vir a decisão para o Pleno em forma de Resolução aprovando ou não a
465 Prestação de contas do período. Aproveitando a situação Conselheiro Alexandre faz
466 uma denúncia referente a prática das Comissões do CMAS do seu município, onde
467 estas não possuem autonomia para deliberar um ofício, por mais simples que seja o
468 assunto. O mesmo precisa ser aprovado em plenária antes para depois ser enviado. SE
469 Patrícia e Presidente Norma informam que essa é uma organização de cada CMAS que
470 possuem autonomia para organizarem a dinâmica das suas reuniões. De qualquer
471 forma, Presidente Norma sugere que a demanda seja encaminhada a **Comissão de**
472 **Acompanhamento aos CMAS do CEAS que analisará as possibilidades.**
473 **Encaminhamento aprovado por todos.** Dando sequência - **Comissão de**
474 **Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC** – SE Patrícia informa que a reunião foi
475 realizada no dia 15 de fevereiro, tendo as seguintes demandas: ILPI de Joinville,
476 Comunidade Terapêutica Balneário Camboriú e de Navegantes sobre a previsão de
477 um(a) Secretário(a) Executivo(a) para o CMAS. Também foram debatidas demandas
478 que surgiram nas capacitações de 2022, uma se refere a capacitação sobre a Resolução
479 que trata da concessão de Benefícios Eventuais no Estado, a qual seria realizada em
480 conjunto com a Comissão de Acompanhamento aos Benefícios Eventuais e
481 Transferência de Renda. Outra demanda é de capacitação sobre a realização das
482 Conferências que seria em conjunto com a Comissão Organizadora da Conferência
483 Estadual. Relato encerrado, próxima - Comissão Organizadora da Conferência Estadual;
484 reunião realizada no dia 16 de fevereiro onde debateu-se a Resolução de Convocação
485 deliberada anteriormente prevendo as datas de realização da Conferência Estadual
486 para os dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023. Também já tem sugestão de datas para
487 uma capacitação virtual sobre o tema, para dias 04 e 11 de abril. Também foi elaborado
488 um Informe do CEAS dando as primeiras orientações da realização das Conferências,
489 onde indicamos as datas citadas acima, e que os mesmos iniciam a realização de seus
490 eventos após as capacitações. Reforçamos que seguiremos as informações e
491 orientações do CNAS. Presidente Norma solicita que a SE Patrícia faça a leitura do
492 Informe 01 – **INFORME 01 – Processo Conferencial 2023 Em reunião Plenária**
493 **Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC** realizada no dia
494 24 de fevereiro de 2023, foi deliberado pela aprovação da convocação,
495 extraordinariamente, a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa

496 Catarina, por meio da Resolução CEAS nº 06 de 2023. Considerando o previsto na
497 SEÇÃO I da NOB-SUAS/2012 que “as Conferências de Assistência Social são
498 instâncias que têm por atribuições a avaliação da Política de Assistência Social e a
499 definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito da União,
500 dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;” e que o processo conferencial
501 fortalece os conselhos de Assistência Social e o controle social do SUAS, o Conselho
502 Nacional de Assistência Social convocou, por meio da Resolução CNAS/MC nº 90 de
503 21 de dezembro de 2022 a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social que tem
504 como Tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.
505 Para melhor condução do debate e proposições a 13ª Conferência Nacional de
506 Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos: EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento
507 e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de
508 compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos
509 socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; EIXO 2 -
510 CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social
511 com diretrizes democráticas e participativas; EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS
512 SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS? EIXO 4 –
513 SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração
514 das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e EIXO 5 – BENEFÍCIO E
515 TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o
516 direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS. Diante
517 disso a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de
518 Santa Catarina iniciou a organização da Conferência Estadual. A mesma mantém o
519 período de realização das Conferências Municipais de Assistência Social sugerido pelo
520 CNAS que é do 3 de abril a 15 de julho de 2023. No entanto, sugere a realização das
521 conferências municipais a partir do dia 17 de abril de 2023, pois o CEAS/SC realizará
522 Capacitação virtual sobre o Processo Conferencial nos dias 04 e 11 de abril. Para esses
523 dias de Capacitação solicitamos que os Conselhos Municipais nos enviem até dia 03 de
524 abril de 2023 as seguintes informações: · Resolução de Convocação das suas
525 Conferências, constando os dias de realização, local, formato, realização de eventos
526 como pré-conferências e conferências livres, e demais orientações necessárias.
527 Calendário das plenárias (ordinárias e extraordinárias) realizadas em 2022. Torna-se
528 importante reforçar que a Conferência é um processo muito importante onde conferimos
529 o que estamos fazendo e definimos as novas demandas para alcançar o SUAS QUE
530 QUEREMOS e para qualificar nosso debate é necessário que os municípios organizem
531 PRÉ CONFERÊNCIAS e CONFERÊNCIAS LIVRES, o importante é garantir o amplo
532 debate dos eixos em todos os segmentos. Sobre a Conferência Estadual de Assistência
533 Social de Santa Catarina: Será realizada nos dias 09, 10 e 11 de outubro de
534 2023 · Seguirão as orientações do CNAS que estão disponíveis no blog do CNAS -
535 <https://www.blogcnas.com/> · Terão suas informações disponibilizadas na página do
536 CEAS/SC, no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família -
537 <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas> Informamos que logo que
538 tenhamos novas informações, enviaremos novos Informes. Contatos do CEAS/SC:
539 Telefones: (48) 3664-0613 e WhatsApp (48) 98844-2912 Email: ceas@sds.sc.gov.br
540 Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. A
541 Comissão já traz uma proposta de número de delegados(as) para a Conferência
542 Estadual – 03 representantes da sociedade civil (01 de cada segmento) e 03
543 governamentais, contanto com o pessoal da organização e convidados, fechamos um
544 total de aproximadamente 1.800 pessoas. SE Patrícia citou alguns itens de compra que
545 precisarão aparecer no Termo de Referência tais como: alimentação, hospedagem,
546 material visual, relatoria. Reforça a importância da contratação de empresa de Relatoria
547 para podermos ter qualidade no material elaborado, tanto na fase pré-conferência
548 estadual, com a compilação dos dados dos municípios, como na fase pós com o envio
549 das informações pra Nacional. Conselheira Lisiane questiona se existe recurso para a
550 realização de um evento como esse, de grande porte e se foi pensado num local para

551 realiza-lo. Conselheiro Jairton Fabeni reforça a questão da acessibilidade para todos os
552 públicos. Conselheira Gabriella lembra que na indicação de eleição dos(as)
553 delegados(as) é importante citar a necessidade de escolher suplentes. Presidente
554 Norma informa que o CNAS já apresentou um informe sobre acessibilidade, seguiremos
555 essas orientações. Conselheiro Alexandre informa que a Comissão avaliou a UFSC
556 como sendo o melhor local para realizarmos a conferência. A sugestão é fazer reunião
557 com Relatoria da UFSC para entregar ofício solicitando empréstimo do local. Presidente
558 Norma fará contato com a Professora Heloisa da UFSC. Dando sequência - **Comissão**
559 **de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda**
560 **do CEAS/SC** - Planejamento das atividades da Comissão; - Revisão dos
561 Acompanhamentos realizados em 2023 sobre temas da Comissão. SE Patrícia informa
562 que foi debatida a questão da necessidade de uma capacitação junto aos CMAS sobre
563 a Resolução do CEASS/C nº 16 de 2022 sobre concessão de Benefícios Eventuais.
564 Essa demanda surgiu nas capacitações realizadas pelo CEAS em 2022. Conselheira
565 Vania lembra que na plenária de novembro foi deliberado por uma audiência pública
566 sobre o mesmo assunto, além de nota técnica destinada aos municípios. Sobre a
567 proposta comissão, pensaram num dia de capacitação onde, no período da manhã,
568 falaríamos sobre a Resolução de Benefícios do CEAS e na parte da tarde sobre o
569 Programa Bolsa Família, especialmente sobre o Cadúnico – PROCAD. Conselheiros
570 Alexandre e Daniel Paz defendem que seja presencial, no entanto a maioria do pleno
571 entende que hoje teremos que trabalhar com o formato virtual para atingirmos um
572 número grande de pessoas, e não teríamos uma estrutura física nem recurso para
573 fazermos presencial. Precisamos considerar que os municípios também terão gastos
574 extras esse ano com conferência, então financeiramente fica inviável despesas com
575 outros eventos. Também é apresentada a possibilidade de fazermos em parceria com
576 outros sujeitos da Política, fazer regional, enfim, outras possibilidades. Diante da
577 incerteza, acordou-se que a demanda retornará para a Comissão de Acompanhamento
578 aos Benefícios. Na reunião da comissão foi acordado envio de ofício para DIAS
579 solicitando relatório do AEPETI 2021 e 2022 e planejamento do Programa para 2023.
580 Solicitar informações sobre o extinto Programa Santa Renda, para onde foi o recurso
581 que era destinado a ele. Também solicitaremos a versão atualizada da Lei dos Múltiplos.
582 A Comissão entende que precisa se manifestar exigindo a presença de conselheiros
583 estaduais nas capacitações do Programa Bolsa Família, considerando que o CEAS é
584 responsável pelo controle social do Programa, solicitaremos o calendário das
585 capacitações e após deliberarmos em plenária os representantes do CEAS, sempre
586 dando preferência aos representantes de usuários. Sobre a referida representação,
587 ficou combinado que logo que chegar o planejamento das capacitações no CEAS,
588 traremos para apreciação e deliberação do pleno. Dando sequência - **Comissão de**
589 **Política** - Planejamento da Comissão; - Proposta de alteração da Resolução CNAS
590 Nº6/2015 - Regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do sistema Único de
591 Assistência Social - SUAS; Conselheira Vania informa que o CEAS/SC recebeu
592 demanda para avaliar sugestões de alteração de texto na Resolução do CNAS nº
593 06/2015 que caracteriza os trabalhadores do SUAS, com prazo curto para resposta.
594 Conselheira aproveita para fazer relato da sua representação na oficina sobre o tema
595 que aconteceu no CNAS, onde teve exposição do Professor Edivaldo e Professora
596 Eleonora e após a apresentação de sugestão de texto para alterar a Resolução, no
597 entanto, começaram a aparecer opiniões diversas e divergentes sobre a necessidade
598 da mudança nesse momento. Até porque o foco é retirar os fóruns dos trabalhadores da
599 possibilidade de comporem os conselhos de assistência, o que causaria um impacto na
600 representação dos(as) trabalhadores(as) nesses espaços. A proposta teve defesa da
601 coordenação da oficina, na pessoa da Presidente do CNAS, sem o apoio da maioria dos
602 presentes. Entendem que o Fórum não tem uma constituição informal, não legal. Que a
603 legalidade está nos outros tipos de representação como sindicatos, conselhos, centrais,
604 entre outros. Ao final da oficina, decidiu-se em encaminhar aos CEAS uma solicitação
605 de posicionamento desses em relação a referida proposta. Informalmente, nos grupos

606 de whatsapp, a opinião é de que não corroboram com a proposta. Entendem que vários
607 pontos precisam ser debatidos antes de alteração da Resolução. Conselheira Vania
608 informa que na reunião da Comissão estavam ela e a representante do CRP no CEAS,
609 a Joseane, que logo será nomeada nossa conselheira, que entenderam ser pouco
610 tempo para decidirem sobre o assunto e que é necessário consultar os(as) demais
611 trabalhadores(as) do SUAS para fechar um posicionamento de Santa Catarina. Essa
612 será a resposta que enviaremos ao CNAS. Presidente Norma diz que na reunião do
613 FEPAS ficou acordado que o mesmo daria apoio ao posicionamento da Comissão, pois
614 entendem que o debate e a decisão precisa ser dos representantes dos(as)
615 Trabalhadores(as) do SUAS, Conselheira Judite se manifesta corroborando com a
616 opinião das demais que se manifestaram. Seguindo a pauta - **15. Informes.** A) Relato
617 Conselheira Sabrina Mores sobre reunião da CIB do dia 14 de fevereiro; Conselheira
618 informa que na reunião foi realizada a explanação do desenho dos pisos para o
619 cofinanciamento estadual o qual foi pactuado. Foi apresentado também uma
620 perspectiva do valor que seria o cofinanciamento estadual, aproximadamente, se 1% da
621 receita estadual fosse destinado para a Política de Assistência Social, em torno de
622 R\$ 400.000.000,00, que é o desejo dos movimentos ligados ao SUAS há muito tempo.
623 A apresentação do valor não indica que o mesmo será alcançado para esse ano, mas
624 que está no radar da gestão atual. Para 2023, o que a Secretária Alice conseguiu
625 R\$ 55.000.000,00. Teve alteração no calendário da CIB. Diretora Gabriela complementa
626 dizendo que na apresentação dos pisos já ficou desenhado o percentual fixo e um
627 percentual variável para cada município, assim como um percentual para a gestão e
628 para benefícios. Esses percentuais levarão em consideração o porte dos municípios.
629 SE Patrícia relembra os trâmites de pactuação e deliberação do cofinanciamento
630 previstos na NobSUAS 2012, para ficarmos atentos aos prazos até o repasse do recurso
631 aos municípios. Conselheiro Alexandre questiona como está o andamento da
632 regionalização da média complexidade. Diretora informa que estão no processo de
633 reuniões com os prefeitos e secretários dos municípios cede de acordo com o plano
634 piloto e mapeamento dos imóveis. **Sugestão de que seja enviado um ofício à**
635 **Secretaria para informar ao CEAS as ações em execução e os próximos passos.**
636 **Encaminhamento aprovado por todos.** Dando sequência - b) Representação do
637 CEAS/SC na reunião do FONACEAS de Belém do PA. A necessidade de
638 esclarecimento se dá na representação governamental do CEAS/SC para o evento. Pois,
639 foi deliberado na plenária de dezembro que a Vice-Presidente Luciane faria a
640 representação acompanhada da Conselheira Sabrina, juntamente com o Jairton Fabeni
641 e Alexandre enquanto sociedade civil. No entanto, Luciane foi transferida para outra
642 secretaria, não podendo mais fazer a representação. Conselheira Sabrina tentou outra
643 conselheira governamental para acompanhá-la, sem sucesso. Desta forma, na reunião
644 do FONACEAS de Belém o CEAS/SC terá somente a representação da sociedade civil.
645 Não havendo mais assuntos a serem tratados Conselheira Presidente Norma Suely
646 agradece a participação e contribuições de todos(as) e encerra a presente reunião
647 Plenária Ordinária do CEAS/SC de 24 fevereiro de 2023. Reforçamos que a gravação
648 da íntegra da planária está disponível no seguinte link:
649 <https://www.youtube.com/watch?v=4BFJqixYT8s> . Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei
650 a presente ata que foi revisada e aprovada pelo 1ª Secretária do CEAS Conselheira
651 Vania Maria Machado.
652
653



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S24P1UP6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 05/05/2023 às 11:05:42

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNjMzXzYzM18yMDIzX1MyNFaxVVA2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000633/2023** e o código **S24P1UP6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.